GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.857 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a denominação da rua 1ª Travessa dos Pires, em Ponte dos Carvalhos, para Antônio Dionísio Marques, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da rua 1ª Travessa dos Pires, que passará a se denominar rua Antônio Dionísio Marques, em Ponte dos Carvalhos.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 04 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 063/2022, de autoria do vereador Naelson Valério".

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:69547ED5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2023. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/